

lei N° 903 / 1998

De 13/05/98

Dispõe sobre criação de cargo em comissão.

O Povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado o cargo em comissão de Revisor do SUS, controle e avaliação do serviço municipal de Saúde.

Art. 2° - As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0205

1345428 2.501

3111

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de maio.

Estiva, 13 de maio de 1998.

Dr. Agênio de Oliveira
Prefeito Municipal